



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL

PORTARIA Nº 442/CBMSC, de 25/08/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 257/CBMSC, DE 2/06/2022, que AGREGA, com base no inciso I do art. 83 da Lei nº 6.218/83, MARCIO ROBSON VERZOLA, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 925691-1, a contar de 23 de maio de 2022, publicada em DOE SC nº 21.786 de 6 de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **47N4ZOR2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 25/08/2022 às 17:45:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMjkyOV8xMjk0OV8yMDIyXzQ3TjRaT1ly> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00012929/2022** e o código **47N4ZOR2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.